LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS / 1993 - ANEXO 3
QUADRO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

SUMARIO GERAL DA RECEITA E DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

RECEITA	VALOR	DESPESA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO TOTAL (1)	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES				
.TRIBUTARIA		.DE CUSTEIO				
.PATRIMONIAL		.TRANSF. CORRENTES				
.AGROPECUARIA						
.INDUSTRIAL						
.DE SERVICOS						
.TRANSF. CORRENTES						
.OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL				
.OPER. DE CREDITO		.INVESTIMENTOS				
.ALIENACAO DE BENS		.INVERSOES FINANC.				
.AMORTIZ. EMPREST.		.TRANSF. DE CAPITAL				
.TRANSF.DE CAPITAL						
.OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		RESERVA CONTINGEN.				
TOTAL		TOTAL				

(1) EXCLUI RECEITAS PROPRIAS DA ADMINISTRACAO INDIRETA.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS / 1993 - ANEXO 4
QUADRO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

DOTACAO POR ORGAO DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

ORGAOS/ENTIDADES	TOTAL	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO EMPRESAS	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS PROPRIOS DA ADM. INDIRETA
ORGAO A					
DIRETA					
AUTARQUIA A1					
.					
.					
.					
.					
.					
AN					
FUNDACAO A1					
.					
.					
.					
.					
AM					
EMPRESA A1					
.					
.					
.					
.					
AM					
ORGAO B					
TOTAL					

OBSERVACOES - INCLUI TODAS AS FONTES DE RECURSOS.
.EXCLUI REPASSES.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS / 1993 - ANEXO 5
QUADRO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

SUMARIO GERAL DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR FONTE	DESPESA POR GRUPO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	ADMINISTRACAO DIRETA			
.TRIBUTARIA	.PESSOAL E REFLEXOS			
.PATRIMONIAL	.CUSTEIO -EXCL. PESSOAL-			
.AGROPECUARIA	.SERVIÇO DA DIVIDA			
.INDUSTRIAL	.INVESTIMENTOS			
.DE SERVICOS	.TRANSFERENCIAS			
.TRANSF. CORRENTES	.SENTENCAS JUDICIARIAS E			
.OUTRAS RECEITAS CORRENTES	DESAPROPRIACAO			
	.RESERVA DE CONTINGENCIA			
RECEITAS DE CAPITAL	ADMINISTRACAO INDIRETA			
.OPER. DE CREDITO	.PESSOAL E REFLEXOS			
.ALIENACAO DE BENS	.CUSTEIO -EXCL. PESSOAL-			
.AMORTIZ. EMPREST.	.SERVIÇO DA DIVIDA			
.TRANSF.DE CAPITAL	.INVESTIMENTOS			
.OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	.TRANSFERENCIAS			
	.SENTENCAS JUDICIARIAS E DESAPROPRIACAO			
TOTAL	TOTAL			

OBSERVACAO - EXCLUI RECEITAS PROPRIAS DA ADMINISTRACAO INDIRETA.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS / 1993 - ANEXO 6
QUADRO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

DESPESA DO ORGAO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONOMICO

ORGAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
TOTAL				

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS / 1993 - ANEXO 7
QUADRO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONOMICO

ORGAO
UNIDADE ORÇAMENTARIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
TOTAL				

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS / 1993 - ANEXO 8-A
QUADRO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

DESPESA DO ORGAO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

ORGAO

FUNCIONAL-PROGRAMATICA CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL	PESSOAL E REFLEXOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS
XX	FUNCAO				
XX.XX	PROGRAMA				
XX.XX.XXX	SUBPROGRAMA				
XX.XX.XXX.XXX	ATIVIDADE				
	(DESCRICAO DA ATIVIDADE)				
XX	FUNCAO				
XX.XX	PROGRAMA				
XX.XX.XXX	SUBPROGRAMA				
XX.XX.XXX.XXX	PROJETO				
	(DESCRICAO DO PROJETO)				
TOTAL					

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS / 1993 - ANEXO 8-B
QUADRO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

DESPESA DO ORGAO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

ORGAO

FUNCIONAL-PROGRAMATICA CODIGO	ESPECIFICACAO	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	TRANSF. A MUNICIPIOS	JUROS E ENCARGOS	AMORTIZACAO	SENTENCAS JUDICIARIAS
XX	FUNCAO					
XX.XX	PROGRAMA					
XX.XX.XXX	SUBPROGRAMA					
XX.XX.XXX.XXX	PROJETO					
	(DESCRICAO DO PROJETO)					
TOTAL						

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS / 1993 - ANEXO 9-A
QUADRO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

ORGAO
UNIDADE ORÇAMENTARIA

FUNCIONAL-PROGRAMATICA CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL	PESSOAL E REFLEXOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS
XX	FUNCAO				
XX.XX	PROGRAMA				
XX.XX.XXX	SUBPROGRAMA				
XX.XX.XXX.XXX	ATIVIDADE				
XX	FUNCAO				
XX.XX	PROGRAMA				
XX.XX.XXX	SUBPROGRAMA				
XX.XX.XXX.XXX	PROJETO				
TOTAL					

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS / 1993 - ANEXO 9-B
QUADRO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

ORGAO
UNIDADE ORÇAMENTARIA

FUNCIONAL-PROGRAMATICA CODIGO	ESPECIFICACAO	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	TRANSF. A MUNICIPIOS	JUROS E ENCARGOS	AMORTIZACAO	SENTENCAS JUDICIARIAS
XX	FUNCAO					
XX.XX	PROGRAMA					
XX.XX.XXX	SUBPROGRAMA					
XX.XX.XXX.XXX	ATIVIDADE					
XX	FUNCAO					
XX.XX	PROGRAMA					
XX.XX.XXX	SUBPROGRAMA					
XX.XX.XXX.XXX	PROJETO					
TOTAL						

QUADROS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS / 1993 - ANEXO 10
QUADRO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

DEMONSTRATIVOS DOS INVESTIMENTOS GLOBAIS POR EMPRESA SEGUNDO FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESAS	FONTES: TESOURO DO ESTADO	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
EMPRESA A					
EMPRESA B					
.					
.					
.					
.					
.					
TOTAL					

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS / 1993 - ANEXO 11
QUADRO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

CONSOLIDACAO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS POR FUNCAO E FONTES DE FINANCIAMENTO

FUNCAO	FONTES: TESOURO DO ESTADO	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
01-LEGISLATIVA					
02-JUDICIARIA					
03-ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
04-AGRICULTURA					
05-COMUNICACOES					
06-DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA					
07-DESENVOLVIMENTO REGIONAL					
08-EDUCACAO E CULTURA					
09-ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					
10-HABITACAO E URBANISMO					
11-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO					
13-SAUDE E SANEAMENTO					
14-TRABALHO					
15-ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					
16-TRANSPORTE					
99-RESERVA DE CONTINGENCIA					
TOTAL					

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS / 1993 - ANEXO 12
QUADRO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

DEMONSTRATIVOS DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA.....

PROJETOS	FONTES: TESOURO DE ESTADO	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
PROJETO A					
.					
PROJETO B					
.					
.					
PROJETO C					
.					
.					
.					
TOTAL					

DECRETOS

DECRETO Nº 35.357, DE 20 DE JULHO DE 1992

Reorganiza a Carteira de Bolsas de Estudo Reembolsáveis e dá providências correlatas

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Fica reorganizada a Carteira de Bolsas de Estudo Reembolsáveis do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — Ipesp, nos termos deste decreto.

Artigo 2º — A Carteira de Bolsas de Estudo Reembolsáveis tem por finalidade a concessão de financiamento de bolsas de estudo a servidores estaduais, bem como a seus dependentes legais, e destina-se:

I — ao pagamento das taxas escolares de alunos em cursos reconhecidos de:

a) graduação, em escolas de ensino superior oficiais e particulares;

b) formação, em escolas de ensino supletivo ou técnico oficiais e particulares;

II — à manutenção de despesas com material escolar.

Artigo 3º — São condições para obtenção do financiamento de bolsas de estudo:

I — ser o servidor estadual contribuinte da pensão mensal, nos termos da legislação vigente;

II — estar o servidor, ou seu dependente, regularmente matriculado em um dos cursos referidos nas alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo anterior;

III — não ser o servidor, ou seu dependente, beneficiário de bolsa de estudo ou de bolsa escolar financiada por outro órgão do Poder Público.

§ 1º — Os cursos a que se refere este artigo deverão ser ministrados em escolas localizadas no Estado de São Paulo.

§ 2º — A exigência prevista no parágrafo anterior não se aplica ao servidor que estiver prestando serviços para o Governo do Estado de São Paulo em outra Unidade da Federação, hipótese em que, atendidas as demais condições, poderá o interessado requerer a concessão de financiamento.